

DECRETO Nº 18/2018

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 30 de janeiro de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registre-se e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 06 00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
Ficha:12826.782.0007.2024.0000		Infraestrutura de Transportes	
85.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:20010.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde	
350.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
435.000,00			

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 06 00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
Ficha: 125 26.782.0007.2024.0000		Infraestrutura de Transportes	-
85.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA		
	02 08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 191 10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde	-
80.000,00	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 198 10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde	-
100.000,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 199 10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde	-
170.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-
435.000,00			